

INFORMATIVO - PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS FIXOS DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO DE ÁGUA

1. INTRODUÇÃO

Este informativo apresenta as diretrizes gerais para o processo de certificação de Aparelhos Elétricos Fixos de Aquecimento Instantâneo de Água, conduzido pelo IPT OCP.

O objetivo é garantir que os produtos certificados atendam aos requisitos de segurança elétrica, desempenho e qualidade estabelecidos pela regulamentação vigente, assegurando a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2. REQUISITOS NORMATIVOS

A certificação dos Aparelhos Elétricos Fixos de Aquecimento Instantâneo de Água é conduzida com base na ABNT NBR 16305, que estabelece os requisitos de desempenho, segurança e eficiência energética aplicáveis ao produto. O processo segue o Esquema de Certificação Tipo 5, conforme a ABNT NBR ISO/IEC 17067, incluindo auditorias do sistema de gestão da qualidade, ensaios de tipo, coletas periódicas e verificações de manutenção, assegurando a conformidade contínua com as normas técnicas e regulatórias vigentes.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

3.1. Solicitação de Certificação

A solicitação da Certificação de Conformidade e Etiquetagem deve ser encaminhada pelo cliente ao IPT OCP, no início do processo, com, no mínimo, as informações abaixo:

- a) PET do produto a ser avaliado com as indicações do tipo, modelo, tensão nominal e potência nominal;
- b) Razão social, CNPJ/CPF, endereço completo e nome fantasia (quando aplicável), do fornecedor;
- c) Razão social, CNPJ/CPF, endereço completo e nome fantasia (quando aplicável), do fabricante (no caso deste ser distinto do fornecedor);
- d) Pessoa para contato, telefone e endereço eletrônico;
- e) Endereço completo da unidade fabril de produção das famílias de produtos a serem etiquetados;

Após análise documental e aprovação, o IPT OCP encaminha a proposta comercial e plano de ensaios.

A partir das informações da solicitação da Certificação de Conformidade e Etiquetagem, o IPT OCP emite proposta/contrato para o cliente. Após o aceite pelo cliente da proposta/contrato, este envia para o IPT OCP a seguinte documentação:

- a) Manual técnico de instruções e garantia de cada produto ou família a ser etiquetado;
- b) Cópia do Contrato Social registrado em Junta Comercial;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia do relatório da última auditoria ISO 9001 e do último certificado de conformidade do produto ou

INFORMATIVO - PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS FIXOS DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO DE ÁGUA

última tabela de etiquetagem do Inmetro, se a avaliação for conforme Modelo de Certificação 3.

e) Comprovação da formalização da representação legal entre o fabricante e a empresa solicitante da certificação, que explicita a responsabilidade legal com relação aos produtos a serem etiquetados, quando o Fornecedor for uma empresa importadora ou uma empresa que adquira o produto acabado de outros fabricantes.

3.2. Avaliação Inicial

A avaliação inicial tem como objetivo verificar a conformidade do produto e do sistema de gestão da qualidade do fabricante com os requisitos estabelecidos neste procedimento. Nessa etapa, o IPT OCP realiza a auditoria do sistema de gestão da qualidade (SGQ) na unidade fabril, avaliando controles de produção, rastreabilidade e registros.

São também selecionadas e lacradas amostras representativas dos modelos a serem certificados, que são encaminhadas a laboratórios acreditados para a execução dos ensaios de tipo, conforme a ABNT NBR 16305. Esses ensaios verificam o desempenho elétrico, o consumo de energia e a segurança dos aparelhos. A certificação é concedida somente após a análise satisfatória dos resultados e o atendimento de eventuais ações corretivas, quando aplicável.

3.3. Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção tem como finalidade assegurar a conformidade contínua dos Aparelhos Elétricos Fixos de Aquecimento Instantâneo de Água certificados, garantindo que os produtos comercializados mantenham o mesmo nível de qualidade, segurança e eficiência energética verificado na etapa inicial.

Essa avaliação é realizada anualmente e compreende a auditoria de manutenção do sistema de gestão da qualidade (SGQ) do fabricante, bem como a coleta de amostras representativas no fabricante e/ou no mercado para a execução dos ensaios de verificação, conforme os requisitos da ABNT NBR 16305. Caso sejam identificadas não conformidades, o fabricante deve apresentar e implementar ações corretivas dentro dos prazos estabelecidos pelo IPT OCP para manutenção da validade do certificado.

4. ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DA CERTIFICAÇÃO

O processo de certificação pode ser suspenso ou encerrado em casos de:

- a) Descontinuidade da fabricação ou importação do produto;
- b) Reprovação em ensaios de manutenção;
- c) Não atendimento às ações corretivas ou auditorias.

Produtos com certificação encerrada não podem ser fabricados nem importados, sendo permitida apenas a comercialização dos estoques existentes enquanto vigente o certificado.

5. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de certificação podem ser obtidos com a equipe do IPT OCP – Organismo de Certificação de Produto:

E-mail: ocp@ipt.br | Telefone: (11) 3767-4727